

Portaria nº. 022/2013 de 08 de outubro de 2013

Reajusta o valor da gratificação de função da gerente executiva, Maria do Espírito Santo Gonçalves de Oliveira Silva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta no Normativo de Pessoal – Plano de Cargos e Salários – PSC;

CONSIDERANDO o que estabelece o item 5, parágrafo V, anexo II à Resolução nº 007 de 09 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO aprovado do plenário em sua sessão ordinária realizada em 08 de outubro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Reajustar o valor da gratificação de função recebido pela funcionaria Maria do Espírito Santo Gonçalves de Oliveira Silva no valor de R\$ 186,91, reajustado para R\$ 300,00 (trezentos reais), com vigência a partir de 01/10/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Teresina, 08 de outubro de 2013.

Econ. Francisco José de Sousa
Presidente